

DECRETO N.º 51.982, DE 30/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 4.927.500,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	969	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	65.000,00	
Dotação	637	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	118.000,31	
Dotação	419	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2083	Ensino Fundamental 30%
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	4.600.000,00	
Dotação	609	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado , parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)